

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARTAZES COM O ALFABETO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA SEREM		
<b>Autor:</b>	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
<b>Usuário assinator:</b>	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
<b>Data da criação:</b>	10/07/2024 09:25:38	<b>Data da assinatura:</b>	10/07/2024 09:26:20



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA DE LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
10/07/2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARTAZES COM O ALFABETO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA SEREM AFIXADOS EM LUGAR VISÍVEL NAS INSTITUIÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

**Art. 1º.** Fica determinado, em caráter obrigatório no âmbito do Estado do Ceará, a afixação de cartazes com o alfabeto em língua brasileira de sinais (libras) em lugar visível dentro das instituições e equipamentos públicos e empresas privadas.

**Art. 2º.** Em se tratando de empresas de transportes coletivos, além da sede, os cartazes serão afixados na lateral ou na parte traseira dos veículos.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria de Saúde do Estado a confecção dos cartazes, que serão distribuídos gratuitamente.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente proposição no que couber para sua fiel execução.

**Art. 5º.** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará mensagem a esta Casa Legislativa para apreciação.

## JUSTIFICATIVA

Conhecedores da problemática de comunicação das pessoas deficientes auditivas com outras não acometidas desta deficiência no Estado do Ceará, apresentamos esta propositura criando cartazes com a língua brasileira de sinais (libras) para que venha facilitar a vida destas pessoas que formam um contingente de mais de 360 mil pessoas em nosso estado. Com isso haverá uma melhor compreensão da língua brasileira de sinais (libras) para que as pessoas possam interagir com os deficientes auditivos.

Esses cartazes com a língua brasileira de sinais (libras) serão fixados em lugar visível dentro dos estabelecimentos públicos e privados, como também na lateral ou parte traseira dos veículos que fazem transporte coletivo no Estado do Ceará.

Com esses cartazes com o alfabeto em libras as pessoas poderão se utilizar para de maneira básica efetuar uma comunicação com o deficiente auditivo e assim interagir de maneira à compreender um pouco e atender as necessidades que o deficiente auditivo expressa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tomaz Holanda', with a long horizontal flourish extending to the right.

DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

DEPUTADO (A)